



DECRETO Nº 46.558, DE 28/05/2024.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.353, DE  
24/02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº. 39.353, de 24/02/2021, que  
concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MARILZA DA  
PENHA MATTOS TESSAROLO, matrícula 1897, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, §1, INCISOS. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 C/C ART. 20, INC. II, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 101, CAPUT, INCISOS I, II, III, E IV E ARTS. 102 E 105 DA LEI MUNICIPAL 3.297/2010 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 28 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

